



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

## **EDITAL SIMPLIFICADO nº 15/2021**

### **Chamada Pública para preenchimento de vagas para estágio supervisionado – Bolsa-estágio**

O Coordenador do Projeto de Mobilidade Estudantil UFPBaja, do Centro de Tecnologia torna pública o presente Edital para o preenchimento de vagas de estágio curricular supervisionado (Bolsa-Estágio), considerando a Lei nº. 11.788/2008; a Orientação Normativa MPOG/SGP nº. 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº. 47/2007. A presente Chamada Pública tem validade de 02 anos, bem como as seguintes disposições:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Poderão participar do processo seletivo os estudantes de graduação do Centro de Tecnologia e do Centro de Energias Renováveis e Alternativas da UFPB, conforme quadro de vagas (Item 3), matriculados e com frequência regular, para realizar atividades de estágios obrigatórios junto ao Projeto de Mobilidade Estudantil UFPBaja, pertencente ao Centro de Tecnologia, Campus I/João Pessoa-PB.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia Elétrica da UFPB;
- b) Estar cursando a partir do 2º (segundo) período e não ser concluinte;
- c) Ter CRA maior ou igual a 6,0 (seis);
- d) Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB.

#### **3. DAS VAGAS**

Esse processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de 4 (quatro) vagas de estágio curricular supervisionado, distribuídas conforme quadro a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

| <b>Nº Vagas</b> | <b>Projeto de Mobilidade Estudantil</b> | <b>Duração (meses)</b> |
|-----------------|---|------------------------|
| 4               | UFPBaja                                 | 06                     |

#### 4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

A Reitoria, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) uma bolsa no valor de R\$ 787,98 (Setecentos oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mais auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) equivalentes a 22 dias, totalizando o valor mensal de R\$ 1.007,98 (Um mil e sete reais, noventa e oito centavos) correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas durante seis meses (setembro de 2021 à fevereiro de 2022).

#### 5. PERÍODO DA BOLSA-ESTÁGIO

A vigência do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ou não, ser renovada por um período máximo igual ao concedido.

#### 6. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, devendo estes se certificar de que preenchem os requisitos exigidos para a participação na Seleção.

As inscrições serão realizadas entre os dias 19 e 20 de agosto de 2021 (até às 11h00min), exclusivamente pelo correio eletrônico (e-mail) [ufpbaja@academico.ufpb.br](mailto:ufpbaja@academico.ufpb.br).

A mensagem eletrônica referida acima deverá conter no campo "assunto" o título "Inscrição seleção estagiário(a) - UFPBaja"

No corpo da mensagem, o candidato deverá informar o telefone celular para contato e anexar:

- a) Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA;
- b) Histórico escolar emitido pelo SIGAA;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

- c) Currículo atualizado, em que devem constar habilidades, cursos de extensão, participação em projetos e outras informações que entender pertinentes.

## 7. DA SELEÇÃO

A seleção ocorrerá no dia 20 de agosto de 2021 das 14h às 18h, e será levado em consideração no processo seleção: CRA do candidato, entrevista e a experiência em Projetos de Mobilidade Estudantil.

A Média Final (MF), será calculada de acordo com a Equação 1.

- a) CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) – N1;  
b) Entrevista (Classificatório) – N2;  
c) Experiência em Projetos de Mobilidade Estudantil (1 ponto a cada semestre) – N3.

$$MF = [2. (N1) + 5. (N2) + 3. (N3)]/10 \quad Eq. (1)$$

A entrevista será gravada e irá avaliar os seguintes pontos:

- a) Capacidade de trabalho em equipe (5,0 pontos)  
b) Conhecimentos acerca do regulamento das competições Baja SAE (5,0 pontos)

A classificação final ocorrerá por ordem decrescente da média dos candidatos.

O cronograma com as datas e horários das entrevistas e a forma como será realizada (internet, telefone, etc), será divulgado no dia 20 de agosto de 2021 até às 12h00min na página do CT ([ct.ufpb.br](http://ct.ufpb.br)) e também pelo email dos candidatos.

O resultado final preliminar será publicado no dia 21 de agosto de 2021, após às 12h00min na página do CT ([ct.ufpb.br](http://ct.ufpb.br)) e também pelo email dos candidatos.

## 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, será classificado o candidato mais idoso. Persistindo o empate, o que obtiver maior pontuação na experiência em Projetos de Mobilidade Estudantil (N3); persistindo ainda o empate, será classificado o candidato que tiver obtido a maior nota da entrevista (N2).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

## 9. DO RECURSO

O prazo para interposição de recurso do resultado final preliminar será de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da sua divulgação, conforme artigo 59 da lei nº 9.784/1999, e do artigo 23 da Resolução nº 04/2002, do Conselho Universitário desta instituição.

## 10. DAS CONVOCAÇÕES

Em caso de desistência de candidatos(as) que sejam selecionados(as) dentro do número de vagas, o próximo candidato(a) da ordem deverá ser notificado(a).

A assinatura de Termo de Compromisso de Estágio Interno dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita de forma digital, obedecendo a classificação do processo seletivo.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

O(A) candidato(a) classificado(a) que, chamado(a) a assumir uma das vagas, por qualquer motivo, não ocupá-la no prazo máximo de 2 dias, perderá o direito à vaga de estágio.

## 11. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

- a) Os estágios terão início no dia 03 de setembro de 2021;
- b) A jornada das atividades no estágio a ser cumprida pelo aluno deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com a necessidade do projeto.
- c) A carga horária será de 20 horas semanais, de segunda a sexta, que podem ser distribuídas nos turnos de manhã e tarde;
- d) O estagiário deverá obedecer e cumprir as normas regimentais estabelecidas pela Instituição e pela Unidade do Estágio.
- e) Apresentar relatório individual de estágio, ao final de cada exercício, de acordo com o contrato firmado, constando das atividades desenvolvidas e apontando críticas e sugestões.

### 11.1. Atividades propostas para os discentes bolsistas

✓ Participar desde a concepção inicial do protótipo, desenvolvimento, montagem, experimentação e testes finais;

✓ Propor soluções tecnológicas desenvolvidas nos próprios laboratórios da UFPB, que sejam economicamente viáveis e que estejam em sintonia com as recomendações do desenvolvimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Sustentável (Agenda 2030). Todas as ações híbridas desenvolvidas nos laboratórios da UFPB, serão respeitados os protocolos de segurança amplamente recomendados contra o COVID 19;

✓ Ministrar minicursos e palestras correlatas à área de conhecimento do Projeto UFPBaja de forma remota em escolas/instituições do ensino médio e técnico da grande João Pessoa, com o intuito de despertar e incentivar o interesse dos alunos pela ramo da engenharia;

✓ Promover a internacionalização das atividades de extensão através de cursos remotos de língua estrangeira, bem como publicações de inovações tecnológicas em revistas e periódicos internacionais.

## 12. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação dos alunos estagiários ocorrerá de forma sistemática, pelos professores e/ou coordenadores envolvidos no estágio, considerando os seguintes aspectos: assiduidade, pontualidade, organização, interesse e criatividade, responsabilidade e conduta ética, habilidade técnica e conhecimento científico.

Inclui ainda, a frequência mensal individual do estagiário constando das atividades desenvolvidas e realização de um relatório individual do estagiário, a cada final de exercício, de acordo com o contrato firmado, constando das atividades desenvolvidas, apontando críticas e sugestões.

Serão desligados automaticamente do estágio os alunos que faltarem 25% do total da carga horária correspondente ao estágio semanal, e que não apresentem uma justificativa em tempo hábil para reposição das atividades faltosas, ou que não cumprirem com o plano de trabalho previamente estabelecido.

## 13. DESISTÊNCIA

O(A) estagiário(a) convocado(a) poderá solicitar desistência a qualquer tempo durante o estágio e execução de suas atividades, devendo enviar declaração de desistência assinada ao email [ufpbaja@academico.ufpb.br](mailto:ufpbaja@academico.ufpb.br).

Ao desistir do estágio, o(a) aluno(a) se mantém obrigado a entregar o relatório referente ao tempo em que executou atividades junto ao projeto e deixará de receber as bolsas restantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

#### 14. CRONOGRAMA

| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>DATAS</b>    |
|--|-----------------|
| Publicação da Chamada Pública  | 19/08/2021      |
| Inscrição (até às 11h00min)  | 19 e 20/08/2021 |
| Divulgação de horários das entrevistas (até às 12h00min)               | 20/08/2021      |
| Seleção - entrevista (das 14h às 18h)                                  | 20/08/2021      |
| Publicação do resultado preliminar                                     | 21/08/2021      |
| Prazo para pedido de reconsideração (recursos) do resultado preliminar | Até 30/08/2021  |
| Resultado dos pedidos de reconsideração (recursos)                     | Até 31/08/2021  |
| Resultado final do processo seletivo                                   | 31/08/2021      |
| Período para assinar o contrato de estágio                             | 01 e 02/08/2021 |
| Previsão para início das atividades                                    | 03/09/2021      |

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção;
- b) A documentação incompleta acarretará na desclassificação do candidato;
- c) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão Avaliadora. Todos os resultados serão publicados na página eletrônica do CT/UFPB e por email.
- d) Os casos omissos serão tratados pela coordenação do Projeto UFPBaja.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Os casos omissos relativos ao processo serão resolvidos pela Coordenação de Estágio e Monitoria/PRG/UFPB, Direção de Centro/CT/UFPB e o Coordenador do projeto envolvido, ouvindo, quando necessário, o Setor de Gestão de Pessoas do CT – UFPB.

João Pessoa, 19 de agosto de 2021

De acordo:

Jair Silveira  
Coordenador do Projeto UFPBaja

Marcel de Góes Pinto  
Diretor CT/UFPB